



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 36/2014
São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Vara do Trabalho de Barra do Corda, constante no PA-213/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, para participar de reunião com o Desembargador Presidente deste Tribunal, a realizar-se no dia 13/1/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 12 a 14/1/2014, tendo em vista a distância entre as cidades de Barra do Corda e São Luís, vez que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf